



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 419/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Diretoria: Diretoria Administrativa

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM FURGÃO DE CARGA PARA TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão de carga, destinado ao transporte e à distribuição de gêneros e insumos da alimentação escolar para as unidades da rede municipal de ensino.

Atualmente, o Município dispõe de apenas 01 (um) furgão, utilizado para diversas demandas da Secretaria Municipal de Educação, incluindo o transporte de gêneros alimentícios, mobiliário, ferramentas, materiais de expediente, materiais de limpeza e outros itens, sendo insuficiente para atender adequadamente todas as necessidades.

Além da insuficiência da frota, não é adequado utilizar o mesmo veículo para o transporte de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza, ferramentas e outros itens, em razão da necessidade de manter condições adequadas de higiene, conservação e segurança dos alimentos.

Assim, a aquisição de um novo furgão permitirá sua destinação exclusiva ao transporte da alimentação escolar, garantindo maior segurança e organização na distribuição dos gêneros às escolas, enquanto o veículo atualmente existente permanecerá destinado às demais necessidades da Secretaria.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, pois se trata de demanda não prevista no planejamento do ente público, razão pela qual se solicitou a inserção da demanda no instrumento de planejamento pelo Memorando nº: 11.786/2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo furgão de carga, destinado ao transporte de gêneros e insumos da alimentação escolar;
- Capacidade de carga e volume do compartimento compatíveis com a necessidade de distribuição dos gêneros alimentícios às unidades escolares;
- Compartimento de carga fechado, com condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e proteção dos alimentos durante o transporte;
- Veículo equipado com os itens de segurança e equipamentos obrigatórios previstos na legislação de trânsito vigente;
- Motorização e demais características técnicas compatíveis com o transporte de carga e com a utilização em vias urbanas e rodoviárias;
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis ao veículo e ao transporte de alimentos;
- O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e registrado em nome do Município de Torres, sem qualquer ônus adicional para a Administração;
- O veículo deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, acompanhado da documentação, manuais e garantia do fabricante;
- Deverão estar incluídas no valor da contratação todas as despesas relativas às revisões obrigatórias previstas pelo fabricante durante o período de garantia, abrangendo serviços, materiais, peças, lubrificantes e demais itens necessários à sua realização;
- A empresa responsável pela realização das revisões obrigatórias e dos serviços abrangidos pela garantia deverá possuir unidade de atendimento localizada a uma distância máxima de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Torres/RS, de modo a garantir a adequada manutenção do veículo e evitar deslocamentos excessivos;
- A contratada deverá assegurar a garantia e assistência técnica do veículo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

- Serão aceitos veículos de qualquer marca ou modelo, desde que atendam integralmente às especificações e requisitos mínimos estabelecidos, preservando-se a competitividade do certame.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 262.247,25.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

Justificativa da escolha de método de cálculo:

A utilização do preço médio justifica-se por proporcionar uma estimativa mais representativa dos valores praticados no mercado, reduzindo a influência de eventuais oscilações entre os preços pesquisados e garantindo maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL	MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO	PREFEITURA DE VARGINHA	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Média Unit.	Média Total
1	AQUISIÇÃO DE UM FURGÃO DE CARGA PARA TRANSPORTE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1,00	unidade	R\$ 240.000,00	R\$ 266.000,00	R\$ 265.000,00	R\$ 277.989,00	R\$ 262.247,25	R\$ 262.247,25

Total Geral: R\$ 262.247,25

4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

A adoção do preço médio como metodologia para estimativa do valor da contratação justifica-se por proporcionar maior equilíbrio e representatividade em relação aos preços praticados no mercado. A utilização da média dos valores obtidos na pesquisa de preços permite reduzir a influência de eventuais valores muito elevados ou muito baixos, resultando em uma estimativa mais compatível com a realidade de mercado e adequada para subsidiar a contratação.

4.2. Memória de Cálculo dos Valores

Para a estimativa do valor da contratação, foram considerados preços obtidos em pesquisas de contratações públicas de objeto compatível com o pretendido, conforme demonstrado abaixo:

Órgão/Entidade Valor pesquisado

Consórcio Público Interfederativo Nacional R\$ 240.000,00

Município de Campo Mourão R\$ 266.000,00

Prefeitura de Varginha R\$ 265.000,00

Secretaria Nacional de Segurança Pública R\$ 277.989,00

Cálculo da média:

$R\$ 240.000,00 + R\$ 266.000,00 + R\$ 265.000,00 + R\$ 277.989,00 = R\$ 1.048.989,00$

$R\$ 1.048.989,00 \div 4 = R\$ 262.247,25$

Dessa forma, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, o preço médio estimado para a aquisição do veículo é de R\$ 262.247,25 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, foram consideradas as seguintes alternativas:

- a) Manutenção da situação atual: utilização do único furgão atualmente disponível para o transporte de gêneros da alimentação escolar e demais materiais da Secretaria. Esta alternativa não se mostra adequada, pois o veículo já atende diversas demandas e sua utilização para o transporte conjunto de alimentos, materiais de limpeza, ferramentas, mobiliário e outros itens não é recomendável sob os aspectos de higiene, organização e segurança dos alimentos.
- b) Contratação de empresa para realizar o transporte dos gêneros da alimentação escolar: alternativa que possibilitaria a terceirização do serviço, porém implicaria contratação contínua de transporte, com custos recorrentes e menor disponibilidade direta do Município sobre a logística e os horários de distribuição às unidades escolares.
- c) Aquisição de um novo furgão de carga: permite ampliar a frota e destinar o novo veículo exclusivamente ao transporte dos gêneros e insumos da alimentação escolar, mantendo o veículo atualmente existente para as demais demandas da Secretaria. Esta alternativa apresenta-se como a mais adequada, por proporcionar maior autonomia, organização, segurança no transporte dos alimentos e melhor aproveitamento da frota municipal.

Diante das alternativas analisadas, a aquisição de um novo furgão de carga mostra-se a solução mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, considerando as características e a rotina de distribuição da alimentação escolar da rede municipal.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, tipo furgão de carga, para utilização exclusiva no transporte e distribuição de gêneros e insumos destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino. O veículo deverá possuir características adequadas ao transporte de alimentos, incluindo compartimento de carga fechado, capacidade de carga e volume compatíveis com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, além de condições que permitam a adequada higiene, conservação e proteção dos produtos durante o transporte.

A aquisição busca solucionar a atual insuficiência da frota, uma vez que o Município dispõe de apenas um furgão, atualmente utilizado para diferentes finalidades, como transporte de mobiliário, ferramentas, materiais de expediente, materiais de limpeza e outros itens. Com a disponibilização do novo veículo, será possível separar as atividades de transporte, destinando-o exclusivamente à alimentação escolar e mantendo o veículo existente para as demais necessidades da Secretaria.

A solução compreende, além do fornecimento do veículo, sua entrega devidamente emplacada e registrada em nome do Município, com todos os equipamentos e acessórios necessários ao seu funcionamento, documentação, garantia e assistência técnica.

Também deverão estar incluídas todas as despesas relativas às revisões obrigatórias previstas pelo fabricante durante o período de garantia, incluindo mão de obra, peças, materiais, lubrificantes e demais insumos necessários. A assistência responsável pelas revisões deverá possuir unidade de atendimento localizada em distância máxima de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Torres/RS, de forma a facilitar a manutenção e reduzir custos e deslocamentos.

A solução permitirá, assim, maior organização da logística de distribuição dos gêneros alimentícios, melhores condições de higiene e segurança no transporte, maior disponibilidade do veículo atualmente utilizado para outras demandas e melhor aproveitamento da frota municipal, contribuindo para a continuidade e eficiência do serviço de alimentação escolar.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento da contratação, nos termos da justificativa apresentada abaixo.

Justificativa para o não parcelamento

Não é possível o parcelamento da contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão de carga, constituindo-se em um único bem, com características e componentes integrados. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se a alternativa mais adequada, sem prejuízo à competitividade, considerando que o mercado possui fornecedores aptos a fornecer o veículo integralmente.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do veículo tipo furgão de carga, pretende-se:

- Garantir transporte adequado, seguro e higiênico dos gêneros e insumos da alimentação escolar;
- Destinar o novo veículo exclusivamente ao transporte da alimentação escolar, evitando o compartilhamento com materiais de limpeza, ferramentas, mobiliário e outros itens;

- Ampliar a capacidade logística da Secretaria Municipal de Educação para atendimento das unidades escolares;
- Melhorar a organização e a eficiência na distribuição dos gêneros alimentícios;
- Garantir maior disponibilidade do veículo atualmente existente para o transporte das demais demandas da Secretaria;
- Reduzir riscos de contaminação e inadequação no transporte dos alimentos;
- Proporcionar melhor aproveitamento da frota municipal, com maior eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar oferecido aos alunos da rede municipal.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Haverá impactos ambientais

Nº	Descrição do Impacto Ambiental	Medida Mitigadora
1	A aquisição e utilização do veículo poderão gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de combustível e à emissão de gases poluentes, inerentes ao funcionamento de veículos automotores.	Como medidas para reduzir esses impactos, deverão ser observados: - Atendimento aos limites de emissão de poluentes e demais requisitos ambientais estabelecidos pela legislação vigente; - Manutenção preventiva e realização das revisões obrigatórias conforme as recomendações do fabricante, contribuindo para o funcionamento eficiente do motor e redução do consumo de combustível e das emissões; - Destinação ambientalmente adequada de óleos lubrificantes, filtros, pneus, baterias e demais resíduos decorrentes das manutenções; - Utilização racional do veículo, com planejamento das rotas de entrega dos gêneros da alimentação escolar, buscando reduzir deslocamentos desnecessários e o consumo de combustível. Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da utilização do veículo serão minimizados mediante manutenção adequada, condução eficiente e observância da legislação ambiental aplicável.

12. ANÁLISE DE RISCOS

A contratação apresenta riscos relacionados principalmente ao atraso na entrega, ao fornecimento de veículo em desacordo com as especificações, à ocorrência de defeitos durante o período de garantia e à indisponibilidade de assistência técnica para realização das revisões obrigatórias.

Para minimizar esses riscos, serão estabelecidos no Termo de Referência requisitos técnicos objetivos, prazo e condições de entrega, exigência de garantia e assistência técnica, bem como a obrigatoriedade de realização das revisões previstas pelo fabricante. Também será exigido que a unidade responsável pelas revisões obrigatórias esteja localizada em distância máxima de 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Torres.

No recebimento, o veículo será submetido à conferência das características, equipamentos, documentação e condições de funcionamento, não sendo aceito caso esteja em desacordo com as especificações contratadas.

A possibilidade de interrupção ou prejuízo na distribuição da alimentação escolar será reduzida mediante a manutenção adequada do veículo e a destinação exclusiva do novo furgão para o transporte dos gêneros alimentícios. Eventuais falhas ou descumprimentos contratuais deverão ser tratados de acordo com as medidas e sanções previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.



13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Rosa Maria Lummertz
Gestor Responsável

Adriani de Oliveira Mesquita
Servidor Responsável